



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO  
CNPJ: 04.524.267/0001-39

**ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
**RESPONSÁVEL:** ADEVIR SUÉ DIAS  
**CONTADOR :** Délio Amaral Viana - CRC - PA N° 009858/0-4  
**ASSUNTO:** Relatório de Controle Interno  
**PERÍODO:** 3º. Quadrimestre / 2015 (RELATÓRIO CONSOLIDADO)

Senhor Presidente,

Tratam os autos sobre a prestação de contas do 3º. Quadrimestre da Câmara Municipal de Água Azul do Norte / 2015, de responsabilidade do Sr. ADEVIR SUÉ DIAS, Vereador Presidente. Procedeu-se a análise das contas em questão através de exame nos documentos e informações prestadas por meio do sistema contábil utilizado e na verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal.

#### **DA REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A remessa da prestação de contas ao Tribunal de Contas dos Municípios está sendo orientada a ser feita em tempo hábil, via SPE sistema de prestação de contas, em até 30 de janeiro de 2016.

#### **DA REMESSA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

A remessa do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre está sendo orientada a ser protocolada dentro do prazo legal, bem como sua declaração de publicação, cumprindo o que determina o Art. 54 da Lei Complementar nº. 101/2000.

#### **DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

#### **DO ORÇAMENTO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO  
CNPJ: 04.524.267/0001-39

O Orçamento Anual do Município de Água Azul do Norte, aprovado pela Lei nº. 417/2014, de 08/12/2014, fixou verba para o Poder Legislativo, no valor de R\$ 1.600.000,00 ( Um milhão e seiscentos mil reais ).

### DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Foram solicitados a Chefe do Poder Executivo através do Ofício nº. 001/2015, datado de 12/01/2015, autorizado através do Decreto n.º 049./2015, em 20/01/2015, no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais). Bem como pelo ofício n.º 085/15, de 29/02/2015 e autorizado pelo Decreto Municipal n.º 158/2015, e ainda pelos ofício n.º 096/15, de 20/10/2015, autorizado pelo Decreto n.º 161/2015, de 20/10/2016, ofício n.º 111/15, de 07/12/2016 e ofício n.º 116/15, 15/12/2015, autorizado por decreto.

recursos para dar suporte orçamentário ao crédito adicional, a “anulação de dotação” da própria Câmara Municipal em nada envolvendo o orçamento do Executivo.

Acrescentamos, ainda, que por força da Lei nº. 4.320/64, em seu art.42, diz que o ato de abertura de crédito foi através de decreto do Chefe do Executivo Municipal dos quais serão mantidos as vias originais na secretaria da Câmara.

“Art. 42 Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo”

Portanto, cabe ao Chefe do Poder Executivo a “obrigação de fazer” sendo que não responde o Ordenador de Despesas da Câmara pela omissão de outrem.

### DA RECEITA DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

O total de recursos transferidos pelo Poder Executivo para o Legislativo de Água Azul do Norte, no decorrer 3º quadrimestre de



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO  
CNPJ: 04.524.267/0001-39

2015 foi na ordem de R\$ 1.584.588,36, (Hum milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), conforme constatado no balanço financeiro do mês de abril, referente ao 3º quadrimestre.

**DA DESPESA  
DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

A despesa realizada no 3º quadrimestre atingiu o montante de R\$ 1.584.588,36 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), e confrontado com a despesa autorizada (R\$ 1.600.000,00 – fixado no orçamento) apresenta um saldo orçamentário de R\$ 15.411,64 (quinze mil quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos).

**DO BALANCETE FINANCEIRO**

O resultado da Execução Financeira do 3º quadrimestre foi apresentado no Balancete financeiro, sem observações, sendo que não houve saldo final do exercício anterior como foi demonstrado e comprovado através de Termo de Conferência de Caixa e extratos bancários.

**5 – DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES**

O ato que fixou a remuneração dos Senhores Vereadores, para a atual Legislatura, foi a Resolução nº. 002/2012 de 11/06/2012, devidamente protocolado no Tribunal de Contas dos Municípios.

O Valor do Subsídio dos Vereadores foi fixado e cadastrado com limite máximo de R\$ R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), que estão sendo pagos abaixo do valor fixado, observado o que foi estabelecido pelo ato fixador e, obedecendo o limite constitucionais estabelecidos para gastos com pessoal para o Poder Legislativo, estando os vereadores recebendo em conformidade com o Ato Fixador, até o momento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO  
CNPJ: 04.524.267/0001-39

**6 – ANÁLISE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS REFERENTE À REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DE JANEIRO A ABRIL/2015.**

O Município de Água Azul do Norte, possui uma população de aproximadamente 30 (trinta) mil habitantes, segundo último o censo populacional do IBGE.

**6.1 – LIMITE DE 5% DA RECEITA - ART. 29, VII, DA CF/1988**

Receita do Município no Exercício de 2014	46.116.944,65
5% da Receita	2.058.472,23
Total da remuneração dos Edis no período	528.000,00

Nota Explicativa:

Verificou-se o cumprimento deste dispositivo legal .

**7 – ANÁLISES DOS ITENS DA EC Nº 25 DE 14/02/2000**

**7.1 – PERCENTUAL DO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL - ART. 29, VI, DA CF/1988.**

Subsídio do Deputado Estadual	26.042,34
30% do Subsídio do Deputado Estadual	6.012,70
Subsídio Presidente da Câmara e demais vereadores.	6.000,00

Nota Explicativa: Constata-se que referido limite constitucional foi obedecido.

**7.2. - LIMITE DE DESPESA DO PODER LEGISLATIVO - ART. 29-A, INCs. I, II, III e IV DA CF/1988.**

Através do Balancete referente ao 3º quadrimestre de 2015, constata-se que o limite acima mencionado foi cumprido, ressaltando que esse dispositivo constitucional, determina que a transferência de recursos pela Prefeitura Municipal dê-se com base na receita efetivamente arrecadada no exercício anterior (2014), o que é procedido pela atual gestão municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO  
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Conforme o que dispõe o § 2º., Inciso I e II do Art. 29-A " Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, combinado com o Art. 5º. Da Lei nº. 10.028/2000.

**7.3 – LIMITE DE GASTO COM PESSOAL - § 1º, DO ART. 29-A, DA EC 25/2000.**

Através do Anexo I do RGF, do primeiro quadrimestre protocolado no Tribunal de Contas, constata-se que o gasto com folha de pagamento da Câmara não ultrapassou o limite de 70% de sua receita.

**8 - DIÁRIAS**

Foram pagas diárias aos Srs. Vereadores conforme a Resolução nº. 003/2012, 11/06/2012, protocolada no Tribunal de Contas dos Municípios, sendo estabelecidos os seguintes valores:

- Para fora do Estado..... R\$ 800,00
- Para dentro do Estado,..... R\$ 400,00

As diárias foram pagas em conformidade com o dispositivo legal que as instituiu.

**09 – PATRIMÔNIO**

Analisaremos os itens patrimoniais no terceiro quadrimestre de 2015, e verificamos a presença e situação física dos bens adquiridos em 2015, bem como dos adquiridos anteriormente, conforme o cadastro de patrimônio.

**10 – DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

De acordo com o a análise, das demonstrações no 3º quadrimestre, verifica-se que foi efetuada a correta apropriação das Obrigações



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO  
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Patronal, cumprindo o que estabelece o inciso I, do Art. 50 da Lei Complementar 101/2000 – LRF.

### 11 – EXAMES NOS DEMAIS DOCUMENTOS

Analisando as despesas empenhadas realizadas por credor, os procedimentos licitatórios foram realizados para os credores, de forma correta. Observamos também que o cronograma de desembolso das despesas não se atingirá o limite.

### 12 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por força de decisão do Tribunal de Contas dos Municípios, a prestação de contas do exercício será protocolada até 30/01/2016 via SPE, recentemente implantado.

Após o prazo final, buscar-se-á junto ao portal do TCM, as informações necessárias com relação ao protocolo do Exercício.

É o Relatório.

Água Azul do Norte(PA), 18 de janeiro de 2016.

**DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA**  
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO DA CMAAN

Câmara Mun. de Água A. do Norte  
Damiana Martins M. Lacerda  
Coord. Geral do Controle Interno  
CRC/PA Nº. 016711